

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA – MARACANAÚ_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836 /85 988265587

PROCESSO Nº: 59/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de novembro de 2025.



FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Francisco Flávio da Silva
Pres. Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA N°: 59/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3 N° DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDERECO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAÚ – CE.	
5	MARACANAÚ: 03/11/2025	<i>Francisco Flávio da Silva</i> Pres. Conselho Escolar
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 06/11/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	DETERGENTE MULTIUSO 500ML - CX 24UND SIMILAR OU EQUIVALENTE YPÊ, VEJA OU BRI-LUX	CX	10		
	02	DESINFETANTE LAVANDA 2L - CX 06 UND – SIMILAR OU EQUIVALENTE YPÊ, VEJA OU BRI-LUX	CX	20		
	03	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL – PRETA – 20L	UND	05		
	04	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 10CM X 300M - 8 UNIDADES	PCT	10		
	06	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PCT 2.400UND BRANCO	PCT	10		
	07	SACO LIXO REFORÇADO 200L – PCT 5KG	PCT	03		
	08	SABÃO EM PO CONCENTRADO HIPOALERGÊ-NICO PARA PELES SENSÍVEIS. PCT 400GR	UND	50		
						7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	